



CONCESSIONÁRIA VIARIO S.A.

CNPJ nº 15.440.708/0001-30

NIRE nº 33.3.0030232-8

COMPANHIA FECHADA

FATO RELEVANTE

Para fins do disposto na Resolução nº 44, de 23 de agosto de 2021, conforme alterada (“Resolução 44”), da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), a Concessionária ViaRio S.A. (“Companhia”) comunica ao mercado em geral que, em 24 de janeiro de 2023, mediante proposição do Conselho de Administração da Companhia, a Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas da Companhia aprovou a 8ª (oitava) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em 2 (duas) séries, sendo as debêntures da primeira série da espécie quirografária, com garantia fidejussória adicional, e as debêntures da segunda série da espécie com garantia real e com garantia fidejussória adicional, com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), no valor total de R\$600.000.000,00 (seiscentos milhões de reais), na data de emissão (“Debêntures”), com prazo de 8 (oito) anos contados da data de emissão para as debêntures da 1ª (primeira) série e 11 (onze) anos contados da data de emissão para as debêntures da 2ª (segunda) série (“Emissão”).

A Emissão será objeto de distribuição pública, destinada a investidores profissionais, nos termos da Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada, sob regime de garantia firme de colocação para a totalidade das Debêntures.

Os recursos obtidos por meio da Emissão das Debêntures serão destinados para (i) aquisição ou resgate antecipado da totalidade das debêntures da 7ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia fidejussória adicional, em série única, para distribuição pública, com esforços restritos de distribuição, da Companhia, com seu posterior cancelamento, nos termos da cláusula 4.11.3 da escritura de emissão da referida 7ª emissão; e (ii) com eventual saldo remanescente, reforço de capital de giro da Companhia.

O presente material tem caráter exclusivamente informativo, nos termos da legislação em vigor, e não deve ser interpretado como um material de venda das Debêntures.

Rio de Janeiro/RJ, 24 de janeiro de 2023.

João Daniel Marques da Silva
Diretor Presidente